



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jornal Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº 003/1997, de 15/01/1997

Publicação Mensal - Regulamentada Decreto Nº. 21/2019 - ANO XXVIII- Edição Ordinária

Atos do Poder Executivo - Edição de 01 a 30 de setembro de 2024



Lei Municipal Nº. 498, de 30 de setembro de 2024.

Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente para fins de custeio e investimentos junto às Secretarias de Agropecuária e Meio Ambiente – SEMAM e de Infraestrutura – SEINFRA e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA – PB, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de **R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)**, para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas de Emenda Especial da União para Custeio e Capital, destinados a investimentos com Pavimentação e Serviços na Agropecuária (manutenção de estradas para escoamento de produção, cotes de terra, locação de patrulhas mecânicas entre outros); Reformas, melhoria e aquisição de material para pavimentação urbana junto a Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

02.110 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Rubrica:

04 122 1004 2061 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Finalidade: Custeio dos serviços na Agropecuária (manutenção de estradas para escoamento de produção, cotes de terra, locação de patrulhas mecânicas entre outros)

Elemento de Despesa:

3390.30 – Material de Consumo..... R\$ 5.000,00

3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R\$ 15.000,00

3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 350.000,00

Fonte de recurso: 170600000 – Transferência Especial da União (CO 3110)

Valor Total da Ação: R\$..... R\$ 370.000,00

02.070 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Rubricas:

15 451 1004 1020 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana e Rural

Finalidade: Construção de pavimentação (asfáltica ou em paralelepípedo) em diversas ruas

Elemento de Despesa:

4490.51 - Obras e Instalações.....R\$ 500.000,00

Fonte de recurso: 170600000 – Transferência Especial da União (CO 3110)

Valor Total da Ação: R\$.....R\$ 500.000,00

15 451 1004 2039 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

Finalidade: Manutenção, recuperação, melhoria e aquisição de material para pavimentação urbana.

Elemento de Despesa:

3390.30 – Material de Consumo..... R\$ 5.000,00

3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R\$ 15.000,00

3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 110.000,00

Fonte de recurso: 170600000 – Transferência Especial da União (CO 3110)

Valor Total da Ação: R\$..... 130.000,00

Art. 3º. Para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido projeto, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2024.

Art. 4º. A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação insita no art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 5º. Fica ainda a Prefeita Municipal autorizada a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 30 de setembro de 2024.

JOSÉ OTÁVIO BARBOSA
Prefeito em Exercício

ANEXO I RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (artigo 16, I, Lei Complementar nº. 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Abertura de crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)**, para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas de Emenda Especial da União para Custeio e Capital, destinados a investimentos com Pavimentação e serviços na Agropecuária (manutenção de estradas para escoamento de produção, cotes de terra, locação de patrulhas mecânicas entre outros); Reformas, melhoria e aquisição de material para pavimentação urbana junto a Secretaria de Infraestrutura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024:

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos decorrerão de anulação de despesas já consignadas no orçamento e/ou decorrente de excesso de arrecadação.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025

Sem reflexo, pois as despesas emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2026

Sem reflexo, pois as despesas emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

Gabinete do Prefeito em Exercício de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 30 de setembro de 2024.

JOSÉ OTÁVIO BARBOSA
Prefeito em Exercício

ANEXO II DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (artigo 16, II, Lei Complementar nº. 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Atender as despesas decorrentes das receitas oriundas de Emenda Especial da União para Custeio e Capital, destinados a investimentos com Pavimentação e serviços na Agropecuária (manutenção de estradas para escoamento de produção, cotes de terra, locação de patrulhas mecânicas entre outros); Reformas, melhoria e aquisição de material para pavimentação urbana junto a Secretaria de Infraestrutura.

FONTE DE RECURSOS:

Crédito Especial a ser aberto na LOA 2024, tendo como fonte de recursos provenientes das receitas de Transferências Especiais da União 17060000 – Emenda Parlamentar Individual

Na qualidade de ordenadora de "despesas" do Município de Barra de Santana, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura de Crédito Especial para esse fim autorizado.

Gabinete do Prefeito em Exercício de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 19 de setembro de 2024.

JOSÉ OTÁVIO BARBOSA
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 29, de 1º de outubro de 2024.

Estabelece regramentos de funcionamento da Administração Pública Municipal em razão do calendário das Eleições Municipais programadas para o dia 06 de outubro de 2024.

Acesse nosso portal e acompanhe da Administração Pública de Barra de Santana pela internet:

WWW.BARRADESANTANA.PB.GOV.BR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jornal Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº 003/1997, de 15/01/1997

Publicação Mensal - Regulamentada Decreto Nº. 21/2019 - ANO XXVIII- Edição Ordinária

Atos do Poder Executivo - Edição de 01 a 30 de setembro de 2024



A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA-PB**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto na Lei Orgânica deste Município, e,

Considerando a necessidade de adequar o calendário de atividades da Administração Pública Municipal, de forma a oferecer serviços públicos com qualificação e garantia de continuidade, ao mesmo tempo em que o adapta para adequação ao calendário das Eleições Municipais programadas para o próximo domingo, dia 06 de outubro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Os serviços regidos pela Administração Pública Municipal no território do município de Barra de Santana/PB, no período circundante às eleições municipais programadas para o dia 06 de outubro de 2024, ficam regulamentados por este Decreto.

§ 1º. Visando a organização dos prédios públicos e para que se garanta isonomia a todos os estudantes do Sistema Municipal de Educação – SME, posto que as unidades nas quais funcionarão as urnas receptoras de votos no município condensam cerca de 70% (setenta por cento) dos alunos deste Sistema, ficam suspensas as aulas presenciais no período compreendido entre os dias 02 (quarta-feira) e 07 de outubro de 2024 (segunda-feira), retomadas as atividades regulares em 08 de outubro de 2022 (terça-feira).

§ 2º. Não ficam impedidas, para efeito de cumprimento dos termos do § 1º, a realização de atividades “online” ou a aplicação de atividades extracurriculares que eventualmente possam ser programadas e registradas, nos termos da legislação vigente e regulamentações da Inspeção Técnica de Ensino da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, entre os dias 02 e 04 de outubro de 2024.

§ 3º. As demais Secretarias e Órgãos da Administração Pública Municipal funcionarão normalmente até quinta-feira, dia 03 de outubro de 2024, em horário normal; sendo o expediente da sexta-feira, dia 04 de outubro de 2024, interno e restrito apenas à Sede da Prefeitura Municipal de Barra de Santana.

§ 4º. Fica decretado ponto facultativo para as Secretarias e Órgãos da Administração Pública Municipal na segunda-feira, dia 07 de outubro de 2024, retomadas as atividades regulares em 08 de outubro de 2024 (terça-feira).

§ 5º. Todos os profissionais ocupantes do cargo de Agentes Condutores de Veículos (estatutários e contratados) ficam de sobreaviso para suspensão de folgas, mediante convocação pela Administração, no período entre 02 e 06 de outubro de 2024, visando o pleno atendimento aos pleitos da Justiça Eleitoral, quitando-se as horas adicionais daqueles eventualmente convocados na forma prevista na Lei Municipal nº. 25/1997 (Estatuto).

§ 6º. Os serviços essenciais que atuam em regime de plantão não sofrem alterações de calendário em razão desta mudança pontual, mantidas as escalas de costume.

§ 7º. Da concessão do ponto facultativo do dia 07 de outubro de 2024 ficam excluídos os serviços de limpeza urbana e rural e o pessoal que atuará na reorganização dos prédios escolares em que funcionam urnas, que trabalham normalmente neste dia, remunerados excepcionalmente como em feriados, nos termos da Lei Municipal nº. 25/1997 (Estatuto).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 1º de outubro de 2024.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional

Quadro-Resumo do Decreto nº. 29/2024

Escolas Municipais	Aulas presenciais suspensas de 02 a 07/10/2024, permitidas atividades extracurriculares e “on-line”.
Demais Secretarias e Órgãos da Administração	- Expediente normal até 03/10/2024; - Expediente interno dia 04/10/2024 apenas na Prefeitura;

	Ponto Facultativo em 07/10/2024.
Agentes Condutores de Veículos	Poderão ter folgas suspensas entre 02 e 06/10/24, quitadas as horas adicionais dos convocados.
Agentes de Limpeza Urbana e Rural e Servidores que Reorganizarão Escolas com Seções Eleitorais	Não gozam do ponto facultativo de 07/10/2024, recebendo-o como trabalho em feriado.

PORTARIA Nº 122/2024

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora **MARIA EDUARDA FRANÇA DE ANDRADE** das funções relativas ao cargo de **Secretária Municipal Adjunta de Planejamento**, da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 30 de setembro de 2024.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PELO PERÍODO DE DOZE MESES PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CONTÍNUOS DE EXAMES ULTRASSONOGRAFIA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE SANTANA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00017/2022. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 04001/2022 - CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA - CNPJ Nº 08.716.557/0001-35 e o contrato CT Nº 04002/2022 - GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - CNPJ Nº 23.871.427/0001-60, ambos 2º Aditivo - prorroga o prazo até 31 de Dezembro de 2024. Barra de Santana – PB, 06 de Setembro de 2024. **JOSÉ OTÁVIO BARBOSA** – Prefeito em Exercício.

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024, que objetiva: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA UTILIZAÇÃO COMO CAMPO DE FUTEBOL PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO BARRA DE SANTANA-PB**; **ADJUDICO** o seu objeto e **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: **JOSE WERLYSON MATIAS BARBOSA - R\$ 14.400,00**. Barra de Santana - PB, 10 de Setembro de 2024 - **CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE** – Prefeita.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA UTILIZAÇÃO COMO CAMPO DE FUTEBOL PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO BARRA DE SANTANA-PB**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude 04 122 1004 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude 000746 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **VIGÊNCIA:** até 10/09/2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 04301/2024 - 10.09.24 - **JOSE WERLYSON MATIAS BARBOSA - R\$ 14.400,00**.

Acesse nosso portal e acompanhe da Administração Pública de Barra de Santana pela internet:

WWW.BARRADESANTANA.PB.GOV.BR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jornal Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº 003/1997, de 15/01/1997

Publicação Mensal - Regulamentada Decreto Nº. 21/2019 - ANO XXVIII- Edição Ordinária

Atos do Poder Executivo - Edição de 01 a 30 de setembro de 2024



EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES, MASSAS, EMBUTIDOS, REFRIGERANTES E LATICÍNIOS DE FORMA PARCELADA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 03101/2023 - J IVANILDO COMERCIO DE PANIFICACAO - ME - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024 e acréscimo de valor R\$ R\$ 10.115,25 (DEZ MIL CENTO E QUINZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). O valor atual passa para R\$ 214.325,05. ASSINATURA: 12.09.2024.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL DA BANDA COLLO DE MENINA, PARA APRESENTAR-SE NA TRADICIONAL FESTA DO MORORO, NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2024, NA ZONA RURAL MUNICIPIO DE BARRA DE SANTANA/PB; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 80.000,00.** Barra de Santana - PB, 13 de Setembro de 2024 – **JOSE OTAVIO BARBOSA** – Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL DA BANDA COLLO DE MENINA, PARA APRESENTAR-SE NA TRADICIONAL FESTA DO MORORO, NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2024, NA ZONA RURAL MUNICIPIO DE BARRA DE SANTANA/PB. FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – 23 695 1004 2069 PROMOÇÃO DE FESTAS REGIONAIS – 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 04201/2024 - 13.09.24 – **BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ: 07.728.465/0001-02 - R\$ 80.000,00.** Barra de Santana - PB, 13 de Setembro de 2024 – **JOSE OTAVIO BARBOSA** – Prefeito em Exercício.

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 07301/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA e a empresa **N&G CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA** objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMEB JOSUÉ BARBOSA DE ANDRADE LIRA BARRA DE SANTANA PB, CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA – PB.** Constitui objeto do presente Termo Aditivo tem por objeto **ADICIONAR**, O presente Termo Aditivo tem por objeto **ADICIONAR**, o aditivo de acréscimo de **R\$ R\$ 53.179,50 (Cinquenta e três mil cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos)** que corresponde ao percentual de 13,60% no qual o contrato ficará com valor total de **R\$ 443.164,61 (Quatrocentos e quarenta e três mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos)**, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Oitava do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65, §1º, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA: 13.09.2024 – BARRA DE SANTANA – PB, 13 de Setembro de 2024. – **JOSE OTAVIO BARBOSA** – Prefeito em Exercício.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão

Eletrônico nº 00016/2024, que objetiva: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE FESTA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E OUTROS) COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA-PB; ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **32.687.594 WELLINGTON MACEDO FREIRES - R\$ 126.775,73.**

Barra de Santana - PB, 18 de Setembro de 2024

JOSÉ OTÁVIO BARBOSA – Prefeito em Exercício

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO KM, TIPO AMBULANCIA FURGONETA VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARRA DE SANTANA; ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **FIORI VEICULO S.A - R\$ 136.000,00.**

Barra de Santana - PB, 18 de Setembro de 2024

JOSÉ OTÁVIO BARBOSA – Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE FESTA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E OUTROS) COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA-PB. FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00016/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – 23 695 1004 2069 PROMOÇÃO DE FESTAS REGIONAIS – 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 03901/2024 - 18.09.24 - **32.687.594 WELLINGTON MACEDO FREIRES - R\$ 126.775,73.**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO KM, TIPO AMBULANCIA FURGONETA VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARRA DE SANTANA. FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00017/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 Secretaria Municipal de Saúde 10 302 1001 1008 Aquisição de Veículo e/ou Ambulâncias 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 04001/2024 - 19.09.24 - **FIORI VEICULO S.A - R\$ 136.000,00.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO FRUTAS E VERDURAS, PARA ATENDER AS**

Acesse nosso portal e acompanhe da Administração Pública de Barra de Santana pela internet:

WWW.BARRADESANTANA.PB.GOV.BR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jornal Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº 003/1997, de 15/01/1997

Publicação Mensal - Regulamentada Decreto Nº. 21/2019 - ANO XXVIII- Edição Ordinária

Atos do Poder Executivo - Edição de 01 a 30 de setembro de 2024



NECESSIDADE DA PREFEITURA DE BARRA DE SANTANA E SUAS SECRETARIAS. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 11 de Outubro de 2024.** Início da fase de lances: **09:01 horas do dia 11 de Outubro de 2024.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaoocpl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Barra de Santana - PB, 27 de Setembro de 2024 - **DEIVID LACERDA VELOSO** - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA-PB.** Abertura da sessão pública: **10:30 horas do dia 11 de Outubro de 2024.** Início da fase de lances: **10:31 horas do dia 11 de Outubro de 2024.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaoocpl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Barra de Santana - PB, 27 de Setembro de 2024 - **DEIVID LACERDA VELOSO** - Pregoeiro Oficial

Decreto nº
0027/2024

Em, 2 de Setembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0480, de 6 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.576.409,83 (Dois Milhões, Quinhentos e Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 Secretaria de Planejamento e Finanças			
04	123	2001	2006
0000068	3390.35	99	15001000
		Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Finanças	
		2.000,00	
		Total da Ação	
		2.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária	
		2.000,00	
02.040 Secretaria Municipal de Educação			
12	361	1002	1003
		Construção e/ou Ampliação e Reformas de Unidades Escolares com	
		Aquisição de Equipamentos	
0000776	4490.51	99	17060000
		Obras e Instalações	
		334.394,29	
		Total da Ação	
		334.394,29	
12	365	1002	2008
		Manutenção da Educação Infantil Creche - MDE	
0000102	3390.36	99	15001001
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
		1.330,00	
		Total da Ação	
		1.330,00	
12	361	1002	2009
		Manutenção dos Profissionais da Educação FUNDEB 70%	
0000106	3190.04	99	15401070
		Contratação por Tempo Determinado	
		45.373,00	
0000794	3190.04	99	15421070
		Contratação por Tempo Determinado	
		33.332,84	
0000107	3190.11	99	15401070
		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
		87.475,17	
0000109	3190.11	99	15421070
		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
		26.489,00	
0000110	3190.13	99	15401070
		Obrigações Patronais	
		37.800,00	
0000111	3190.13	99	15421070
		Obrigações Patronais	
		32.825,38	
		Total da Ação	
		263.295,39	
12	361	1002	2010
		Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%	
0000122	3390.30	99	15401030
		Material de Consumo	
		92.395,39	
0000125	3390.39	99	15401030
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		12.293,00	
		Total da Ação	
		104.688,39	

12	361	1002	2013	Manutenção da Secretaria de Educação		
0000149	3390.14	99	15001001	Diárias - Civil	8,00	
					Total da Ação	8,00
12	361	1002	2014	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL		
0000159	3390.30	99	15520000	Material de Consumo	7.200,00	
					Total da Ação	7.200,00
12	361	1002	2015	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		
0000167	3390.39	99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	119.717,79	
					Total da Ação	119.717,79
12	368	1002	2016	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE		
0000182	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.019,00	
0000183	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.846,69	
					Total da Ação	74.865,69
12	368	1002	2018	Manutenção do Salário Educação - QSE		
0000193	3390.30	99	15500000	Material de Consumo	49.838,35	
0000195	3390.36	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.646,00	
0000196	3390.39	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.027,31	
					Total da Ação	64.511,66
12	365	1002	2022	Manutenção da Educação Infantil Creche - Profissionais da Educação FUNDEB 70%		
0000230	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	241.382,00	
					Total da Ação	241.382,00
12	368	1002	2028	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
0000252	3390.30	99	15690000	Material de Consumo	14.443,00	
0000255	3390.36	99	15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.700,00	
0000260	4490.52	99	15690000	Equipamentos e Material Permanente	6.590,00	
					Total da Ação	23.733,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.235.126,21
		02.050 Secretaria Municipal de Saúde				
10	301	1001	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0000295	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	1.230,00	
0000304	3390.91	99	15001002	Sentenças Judiciais	1.774,00	
					Total da Ação	3.004,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.004,00
		02.060 Fundo Municipal de Saúde				
10	301	1001	1011	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000316	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	96.000,00	
					Total da Ação	96.000,00

10	301	1001	2033	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		
0000328	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	114.735,80	
0000329	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.099,00	
0000330	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	39.044,72	
0000335	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	55.967,24	
0000342	3390.40	99	16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	7.400,00	
					Total da Ação	219.246,76
10	302	1001	2034	Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000347	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	32.427,22	
0000348	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.855,00	
0000353	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	921,00	
0000900	3390.39	99	16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.459,20	
					Total da Ação	39.662,42
10	304	1001	2035	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		
0000367	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	5.933,98	
0000369	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.692,53	
0000376	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	1.081,00	
0000381	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	289,00	
					Total da Ação	39.996,51
10	303	1001	2036	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		
0000396	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	56.124,40	
					Total da Ação	56.124,40
10	301	1001	2037	Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000401	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.345,00	
0000410	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	724,00	
0000411	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.865,55	
					Total da Ação	33.934,55
10	302	1001	2038	Bloco de Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios		
0000429	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.707,64	
					Total da Ação	29.707,64
10	301	1001	2087	Bloco da Atenção Primária com recursos de Emendas Individuais		
0000872	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	113.490,51	
					Total da Ação	113.490,51

Acesse nosso portal e acompanhe da Administração Pública de Barra de Santana pela internet:

WWW.BARRADESANTANA.PB.GOV.BR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jornal Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº 003/1997, de 15/01/1997

Publicação Mensal - Regulamentada Decreto Nº. 21/2019 - ANO XXVIII- Edição Ordinária

Atos do Poder Executivo - Edição de 01 a 30 de setembro de 2024



10	302	1002	2090	Bloco da Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar MAC- Emenda Individual	
0000931	3390.30	99		16000000 Material de Consumo	81.040,31
0000932	3390.36	99		16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.894,00
				Total da Ação	89.934,31
				Total da Unidade Orçamentária	718.097,10

15	451	1004	1020	Secretaria de Infraestrutura	
				Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana e Rural	
0000444	4490.51	99		15001000 Obras e Instalações	6.442,00
				Total da Ação	6.442,00

15	451	1004	2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000458	3390.30	99		15001000 Material de Consumo	76.142,00
0000459	3390.36	99		15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.006,00
0000460	3390.39	99		15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	257.894,92
				Total da Ação	340.042,92

15	752	1004	2041	Manutenção da Iluminação Pública	
0000478	3390.30	99		15001000 Material de Consumo	8.140,50
0000480	3390.36	99		15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.500,00
				Total da Ação	18.640,50
				Total da Unidade Orçamentária	365.125,42

08	243	1003	2045	Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano	
				Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	
0000526	3390.14	99		15001000 Diárias - Civil	550,00
0000528	3390.36	99		15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.750,00
				Total da Ação	2.300,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.300,00

08	244	1003	2050	Fundo Municipal de Assistência Social	
				Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000558	3190.04	99		15001000 Contratação por Tempo Determinado	4.814,20
0000559	3190.11	99		15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.160,00
0000560	3190.13	99		15001000 Obrigações Patronais	1.783,00
				Total da Ação	33.757,20

08	244	1003	2051	Bloco da Proteção Social Básica - SCFV-PBF	
0000576	3190.13	99		16600000 Obrigações Patronais	477,00
				Total da Ação	477,00

08	244	1003	2052	Bloco da Proteção Social Especial - PSE	
0000587	3190.11	99		16600000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.609,00
				Total da Ação	1.609,00

08	244	1003	2053	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família - PBF	
0000606	3390.30	99		16600000 Material de Consumo	687,00
0000608	3390.36	99		16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.655,00
0000609	3390.39	99		16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.684,67
				Total da Ação	7.026,67

08	243	1003	2056	Bloco da Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
0000637	3190.11	99		16600000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.235,00
				Total da Ação	4.235,00
				Total da Unidade Orçamentária	47.104,87

18	544	1004	2060	Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
				Abastecimento de Água em Carros Pipas em Diversas Localidades do Município.	
0000677	3390.39	99		15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.321,00
				Total da Ação	10.321,00

04	122	1004	2061	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
0000687	3390.36	99		15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.192,00
0000690	3390.47	99		15001000 Obrigações Tributárias e Contributivas	300,00
				Total da Ação	8.492,00
				Total da Unidade Orçamentária	18.813,00

13	392	1004	2069	Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude	
				Promoção de Festas Regionais	
0000728	3390.39	99		15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.613,05
				Total da Ação	95.613,05

04	122	1004	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude	
0000737	3390.39	99		15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.560,13
				Total da Ação	1.560,13

27	812	1004	2071	Manutenção das Atividades com Desporto Amador	
0000743	3390.30	99		15001000 Material de Consumo	6.400,00
0000746	3390.36	99		15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.565,00
0000747	3390.39	99		15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.082,36
				Total da Ação	25.047,36

13	392	2001	2081	Manutenção das Bandas Musicais do Município	
0000879	3390.30	99		15001000 Material de Consumo	4.070,00
				Total da Ação	4.070,00

13	392	2001	2082	Manutenção das Ações Emergenciais de Cultura	
0000887	3390.36	99		17190000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.100,00
				Total da Ação	2.100,00
				Total da Unidade Orçamentária	128.390,54

26	782	1004	2040	Secretaria de Transporte e Gestão de Máquinas Pesadas	
				Recuperação de Estradas Vicinais e Malha Viária	
0000476	3390.39	99		15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00

04	122	2001	2079	Manutenção da Secretaria de Transporte e Gestão de Máquinas Pesadas	
0000490	3390.30	99		15001000 Material de Consumo	8.116,42
0000492	3390.36	99		15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.930,00
0000493	3390.39	99		15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.565,09
				Total da Ação	19.611,51
				Total da Unidade Orçamentária	24.611,51

02.150					Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política	2.476.098,83
04	122	2001	2083	Manutenção da Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política		
0000012	3190.11	99		15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.198,00	
0000017	3390.30	99		15001000 Material de Consumo	2.144,18	
0000022	3390.36	99		15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.495,00	
					Total da Ação	31.837,18
					Total da Unidade Orçamentária	31.837,18
					Total de Suplementações	2.576.409,83

				Total de Suplementações	2.576.409,83
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.907.986,32 (Um Milhão, Novecentos e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 668.423,51 (Seiscentos e Sessenta e Oito Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Um Centavos), como segue:					

02.030				Secretaria de Planejamento e Finanças	
04	123	2001	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Finanças	
0000060	3190.04	99		15001000	Contratação por Tempo Determinado 2.000,00
0000073	3390.92	99		15001000	Despesas de Exercícios Anteriores 1.330,00
				Total da Ação	3.330,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.330,00

					Total da Unidade Orçamentária	5.350,00
02.040		Secretaria Municipal de Educação				
12	365	1002	2008	Manutenção da Educação Infantil Creche - MDE		
0000096	3190.04	99	15001001	Contratação por Tempo Determinado		14.531,00
0000097	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.000,00
					Total da Ação	20.531,00

12	361	1002	2009	Manutenção dos Profissionais da Educação FUNDEB 70%	
0000793	3190.04	99		15411070 Contratação por Tempo Determinado	71.452,00
0000795	3190.13	99		15411070 Obrigações Patronais	37.800,00
				Total da Ação	109.252,00

12	361	1002	2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%	
0000114	3190.04	99		15401030 Contratação por Tempo Determinado	8,00
0000116	3190.11	99		15411030 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	92.395,39
0000119	3190.92	99		15401030 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
0000797	3390.30	99		15411030 Material de Consumo	7.293,00
0000126	3390.47	99		15401030 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.400,00
0000129	4490.52	99		15401030 Equipamentos e Material Permanente	16.746,00
				Total da Ação	123.842,39

12	368	1002	2011	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	
0000130	3390.30	99		15510000 Material de Consumo	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00

12	366	1002	2012	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE	
0000131	3190.04	99		15001001 Contratação por Tempo Determinado	2.100,00
0000132	3190.11	99		15001001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00
0000137	3390.30	99		15001001 Material de Consumo	1.500,00
0000140	3390.39	99		15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.097,94
0000142	4490.52	99		15001001 Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
				Total da Ação	15.197,94

12	361	1002	2013	Manutenção da Secretaria de Educação	
0000145	3190.13	99		15001001 Obrigações Patronais	1.000,00
0000150	3390.30	99		15001001 Material de Consumo	1.200,00
0000153	3390.39	99		15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0000157	4490.52	99		15001001 Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
				Total da Ação	7.200,00

12	361	1002	2015	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	
0000160	3390.30	99		15001001 Material de Consumo	3.500,00
0000161	3390.30	99		15530000 Material de Consumo	4.000,00
0000163	3390.36	99		15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
0000164	3390.36	99		15530000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.406,19
0000165	3390.36	99		15760000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
0000168	3390.39	99		15760000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
				Total da Ação	59.906,19

12	368	1002	2016	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE	
0000171	3190.04	99		15001001 Contratação por Tempo Determinado	1.200,00
0000173	3190.13	99		15001001 Obrigações Patronais	4.331,00
0000841	3390.93	99		15710000 Indenizações e Restituições	7.488,00
0000188	4490.52	99		15001001 Equipamentos e Material Permanente	969,75
				Total da Ação	13.988,75

12	365	1002	2017	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE	
0000190	3390.30	99		15001000 Material de Consumo	18.033,00
				Total da Ação	18.033,00

12	366	1002	2019	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Apoio 30%	
0000201	3190.04	99		15401030 Contratação por Tempo Determinado	1.399,34
0000202	3190.11	99		15401030 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
0000210	4490.52	99		15401030 Equipamentos e Material Permanente	2.747,40
				Total da Ação	7.146,74



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jornal Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº 003/1997, de 15/01/1997

Publicação Mensal - Regulamentada Decreto Nº. 21/2019 - ANO XXVIII- Edição Ordinária

Atos do Poder Executivo - Edição de 01 a 30 de setembro de 2024



12 365 1002 2021	Manutenção da Educação Infantil Creche - Apoio 30%	
0000221 3390.30 99	15401030 Material de Consumo	6.196,11
0001052 3390.30 99	15431030 Material de Consumo	18.000,00
0000225 4490.51 99	15421030 Obras e Instalações	25.141,50
0001055 4490.52 99	15431030 Equipamentos e Material Permanente	8.027,31
	Total da Ação	57.364,92
12 365 1002 2023	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA	
0000235 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	8.863,20
	Total da Ação	8.863,20
12 368 1002 2028	Manutenção de Outros Programas do FNDE	
0000245 3190.04 99	15690000 Contratação por Tempo Determinado	2.700,00
0000246 3190.11 99	15690000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.590,00
0000254 3390.35 99	15690000 Serviços de Consultoria	4.000,00
	Total da Ação	9.290,00
12 362 1002 2030	Cursinho de Reforço Candidatos ao ENEM	
0000280 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.311,60
	Total da Ação	6.311,60
12 365 1002 2075	Manutenção da Educação Infantil Pré Escola - MDE	
0000784 3190.04 99	15001001 Contratação por Tempo Determinado	7.000,00
0000785 3190.11 99	15001001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.443,00
	Total da Ação	14.443,00
12 365 1002 2076	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil	
0000810 3390.30 99	15530000 Material de Consumo	8.000,00
0000813 3390.36 99	15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
0000815 3390.39 99	15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
0000814 3390.39 99	15530000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
	Total da Ação	32.000,00
12 362 1002 2077	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio	
0000820 3390.39 99	15530000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	Total da Ação	25.000,00
12 365 1002 2078	Manutenção da Educação Infantil Pré Escola (Profissionais da Educação 70%	
0000825 3190.11 99	15401030 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
0000824 3190.11 99	15401070 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.865,17
	Total da Ação	40.865,17
	Total da Unidade Orçamentária	574.235,90
02.050	Secretaria Municipal de Saúde	
10 301 1001 2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0000298 3390.33 99	15001002 Passagens e Despesas com Locomoção	950,00
0000299 3390.35 99	15001002 Serviços de Consultoria	2.054,00
	Total da Ação	3.004,00
	Total da Unidade Orçamentária	3.004,00
02.060	Fundo Municipal de Saúde	

10 301 1001 1011	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000315 4490.51 99	16010000 Obras e Instalações	204.523,00
0000318 4490.92 99	16010000 Despesas de Exercícios Anteriores	6.212,80
	Total da Ação	210.735,80
10 302 1001 1012	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000320 4490.51 99	16010000 Obras e Instalações	80.593,93
0000321 4490.52 99	15001002 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	Total da Ação	120.593,93
10 301 1001 1015	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Gestão SUS	
0000327 4490.52 99	16010000 Equipamentos e Material Permanente	21.535,80
	Total da Ação	21.535,80
10 301 1001 2033	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	
0000758 3190.04 99	16040000 Contratação por Tempo Determinado	32.280,52
0000338 3390.33 99	16000000 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
0000339 3390.35 99	16000000 Serviços de Consultoria	831,44
	Total da Ação	34.111,96
10 302 1001 2034	Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	
0000895 3190.04 99	16210000 Contratação por Tempo Determinado	1.459,20
0000349 3190.13 99	16000000 Obrigações Patronais	32.427,22
0000359 3390.40 99	16000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	11.709,98
	Total da Ação	45.596,40
10 303 1001 2036	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	
0000395 3390.30 99	15001002 Material de Consumo	8.223,00
	Total da Ação	8.223,00
10 301 1001 2037	Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000402 3190.13 99	15001002 Obrigações Patronais	6.370,00
0000403 3190.16 99	15001002 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	813,07
0000409 3390.35 99	15001002 Serviços de Consultoria	357,81
0000412 3390.40 99	15001002 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	398,80
0000417 4490.39 99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	724,00
	Total da Ação	8.663,68

10 302 1001 2038	Bloco de Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios	
0000420 3190.04 99	15001002 Contratação por Tempo Determinado	29.707,64
0000425 3390.30 99	15001002 Material de Consumo	5.000,00
	Total da Ação	34.707,64
10 301 1001 2087	Bloco da Atenção Primária com recursos de Emendas Individuais	
0000878 3390.35 99	16000000 Serviços de Consultoria	1.480,88
0000906 3390.40 99	16000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	7.000,00
0000910 3390.92 99	16000000 Despesas de Exercícios Anteriores	1.644,00
	Total da Ação	10.124,88
10 301 1001 2088	Bloco da Atenção Primária com recursos de Emendas de Bancada	
0000915 3390.36 99	16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.345,00
0000918 3390.47 99	16000000 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.499,94
	Total da Ação	21.844,94
10 302 1002 2089	Bloco da Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar MAC- Emenda de Bancada	
0000924 3390.30 99	16000000 Material de Consumo	99.750,41
0000925 3390.36 99	16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	61.388,56
0000926 3390.39 99	16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.546,90
	Total da Ação	180.685,87
10 302 1002 2090	Bloco da Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar MAC- Emenda Individual	
0000936 3390.47 99	16000000 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.772,00
0000937 3390.92 99	16000000 Despesas de Exercícios Anteriores	1.122,00
0000938 3390.93 99	16000000 Indenizações e Restituições	3.516,00
	Total da Ação	7.410,00
10 305 1001 2095	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância Epidemiológica Piso dos ACEs	
0000760 3190.04 99	16040000 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	Total da Ação	5.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	709.233,90
02.070	Secretaria de Infraestrutura	
16 482 1004 1016	Construção e Reconstrução de Moradias Populares	
0000434 4490.51 99	15001000 Obras e Instalações	25.835,44
	Total da Ação	25.835,44
15 451 1004 1017	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
0000436 4490.61 99	15001000 Aquisição de Imóveis	30.711,00
0000437 4590.61 99	15001000 Aquisição de Imóveis	30.000,00
	Total da Ação	60.711,00
17 512 1004 1019	Construção, Extensão e Ampliação de Esgotamentos Sanitários	
0000442 4490.51 99	15001000 Obras e Instalações	7.678,40
	Total da Ação	7.678,40

15 451 1004 1020	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana e Rural	
0000445 4490.51 99	17000000 Obras e Instalações	155.648,00
0000940 4490.51 99	17010000 Obras e Instalações	25.082,50
	Total da Ação	180.730,50
26 782 1004 1022	Construção de Pontes, Passagens Molhadas com Bueiros e Mataburros	
0000448 4490.51 99	15001000 Obras e Instalações	40.000,00
	Total da Ação	40.000,00
15 451 1004 2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000454 3190.13 99	15001000 Obrigações Patronais	15.431,00
0001020 3390.30 99	17200000 Material de Consumo	3.000,00
0001021 3390.36 99	17200000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.733,08
0001022 3390.39 99	17200000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.006,00
0001024 3390.92 99	17200000 Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00
0000465 3390.93 99	17000000 Indenizações e Restituições	9.000,00
0001026 3390.93 99	17200000 Indenizações e Restituições	1.500,00
0000469 4490.52 99	15001000 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0000471 4490.93 99	17000000 Indenizações e Restituições	3.000,00
	Total da Ação	50.170,08
	Total da Unidade Orçamentária	365.125,42

02.090	Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano	
08 243 1003 2045	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	
0000524 3190.13 99	15001000 Obrigações Patronais	2.300,00
	Total da Ação	2.300,00
	Total da Unidade Orçamentária	2.300,00

02.100	Fundo Municipal de Assistência Social	
08 244 1003 2051	Bloco da Proteção Social Básica - SCFV-PBF	
0000582 3390.39 99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.814,20
	Total da Ação	4.814,20

08 244 1003 2052	Bloco da Proteção Social Especial - PSE	
0000586 3190.04 99	16600000 Contratação por Tempo Determinado	7.662,00
0000590 3190.92 99	16600000 Despesas de Exercícios Anteriores	2.153,00
0000592 3390.30 99	16600000 Material de Consumo	5.000,00
0000595 3390.36 99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.274,00
0000596 3390.39 99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.575,00
0000600 4490.52 99	16600000 Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	Total da Ação	24.664,00

08 244 1003 2054	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS	
0000623 3390.36 99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.707,00
0000624 3390.39 99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.919,67
	Total da Ação	17.626,67
	Total da Unidade Orçamentária	47.104,87

Acesse nosso portal e acompanhe da Administração Pública de Barra de Santana pela internet:

WWW.BARRADESANTANA.PB.GOV.BR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jornal Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº 003/1997, de 15/01/1997

Publicação Mensal - Regulamentada Decreto Nº. 21/2019 - ANO XXVIII- Edição Ordinária

Atos do Poder Executivo - Edição de 01 a 30 de setembro de 2024



02.110 Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente			
18 544 1004 2060	Abastecimento de Água em Carros Pipas em Diversas Localidades do Município.		
0000676 3390.36 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.321,00	
	Total da Ação	10.321,00	
04 122 1004 2061	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente		
0000680 3190.13 99	15001000 Obrigações Patronais	8.192,00	
0000685 3390.32 99	15001000 Material de Distribuição Gratuita	300,00	
	Total da Ação	8.492,00	
	Total da Unidade Orçamentária	18.813,00	
02.120 Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude			
27 812 1004 1028	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Esportiva		
0000719 4490.51 99	17000000 Obras e Instalações	54.000,00	
0000873 4490.51 99	17010000 Obras e Instalações	10.000,00	
	Total da Ação	64.000,00	
04 122 1004 2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude		
0000731 3190.13 99	15001000 Obrigações Patronais	1.000,00	
0000733 3190.92 99	15001000 Despesas de Exercícios Anteriores	560,13	
	Total da Ação	1.560,13	
27 812 1004 2071	Manutenção das Atividades com Desporto Amador		
0000984 3350.41 99	15001000 Contribuições	2.400,00	
0000744 3390.31 99	15001000 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	3.000,00	
0000748 4490.52 99	15001000 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
	Total da Ação	6.400,00	
23 695 1004 2080	Manutenção das Estruturas Turísticas do Município		
0000874 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	3.400,00	
0000875 3390.36 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.200,00	
0000877 4490.52 99	15001000 Equipamentos e Material Permanente	4.365,00	
	Total da Ação	11.965,00	
13 392 2001 2082	Manutenção das Ações Emergenciais de Cultura		
0000968 3390.30 99	17150000 Material de Consumo	2.100,00	
0000885 3390.30 99	17190000 Material de Consumo	18.152,36	
0000889 3390.48 99	17190000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	18.000,00	
0000890 3390.93 99	17190000 Indenizações e Restituições	6.213,05	
	Total da Ação	44.465,41	
	Total da Unidade Orçamentária	128.390,54	
02.140 Secretaria de Transporte e Gestão de Máquinas Pesadas			
26 782 1004 2040	Recuperação de Estradas Vicinais e Malha Viária		
0000472 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	6.930,00	
0001028 3390.30 99	17200000 Material de Consumo	12.358,09	
0001029 3390.36 99	17200000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.323,42	
	Total da Ação	24.611,51	
	Total da Unidade Orçamentária	24.611,51	
02.150 Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política			
04 122 2001 2073	Manutenção da Gerência Administrativa Distrital		
0000766 3390.36 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.198,00	
0000768 4490.52 99	15001000 Equipamentos e Material Permanente	13.000,00	
	Total da Ação	26.198,00	
04 122 2001 2083	Manutenção da Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política		
0000013 3190.13 99	15001000 Obrigações Patronais	2.144,18	
0000028 4490.52 99	15001000 Equipamentos e Material Permanente	3.495,00	
	Total da Ação	5.639,18	
	Total da Unidade Orçamentária	31.837,18	
	Total de Anulações	1.907.986,32	
	Total de Outras Fontes	668.423,51	
	Total Geral de Fontes	2.576.409,83	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE OTAVIO BARBOSA
Prefeito em exercício

EXPEDIENTE

Este Jornal é uma publicação mensal da
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO
E ARTICULAÇÃO POLÍTICA - SECGOV

Cacilda Farias Lopes de Andrade
Prefeita Constitucional

José Otávio Barbosa
Vice Prefeito Constitucional

Vadeilson José Bezerra da Costa
Secretário de Governo, Comunicação e Articulação Política

Redação e Revisão de Conteúdo

Mirian Barbosa Lira de Alexandre
Fellipe Almeida de Andrade
Edna Macedo de Sousa

Layout e Diagramação
Adriann Monteiro Pereira

www.barradesantana.pb.gov.br
E-mail: bsantana.prefeitura@gmail.com
Telefone: (83) 3346-1066 / 9.8118-1543